LEI Nº 430

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, A FAZER DOAÇÃO DE 01 (HUM) TERRENO, PARA ASSOCIAÇÃO ATHLÉTICA NOROESTE.

Artº. 1º: - Fica o Executivo Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, autorizado a doar para a ASSOCIAÇÃO ATHLÉTICA NOROESTE, com inscrição no CGCMF sob o nº 20.213.344/0001-96, 01 (um) terreno com área de 20.000 (vinte mil) mts², no bairro jardim cinelândia, nesta cidade, dividindo pela frente com a Rua Severiano Marra, pelo fundo confrontando com Arcedino Pedro Lourenço, a direita com o Sindicato dos trabalhadores Rurais e a esquerda com o Patrimônio Público Municipal.

Artº. 2º: - Fica ainda autorizado a fazer o que necessário for, para a Execução desta lei.

Artº. 3º: - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, MG, 23 de junho de 1.991.

Silvio Canuto Vargas
Prefeito Municipal

Duguay Gala Gonzaga
Secretário Executivo